



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

Índice

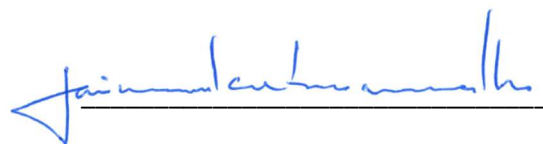
Balanço Contabilístico em 31 de Dezembro de 2025	2
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	3
Anexo	4
1. Identificação da entidade.....	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	4
3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes	5
4. Ativos fixos tangíveis	8
5. Caixa e depósitos bancários	9
6. Associados/patrocinadores/doadores	9
7. Outros ativos correntes.....	9
8. Fundos Patrimoniais.....	10
9. Fornecimentos e serviços externos.....	10
10. Outros rendimentos	10
11. Outros gastos	11
12. Acontecimentos após data do balanço	11
13. Outras divulgações	11

Balanco Contabilístico em 31 de Dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Activo corrente			
Associados/patrocinadores/doadores	6	1 595,00	1 167,86
Outros activos correntes	7	0,00	64 230,81
Caixa e depósitos bancários	5	295 035,70	214 163,02
Subtotal		296 630,70	279 561,69
Total do activo		296 630,70	279 561,69
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Reservas	8	1 078,75	1 078,75
Resultados transitados	8	277 666,26	296 235,75
Subtotal		278 745,01	297 314,50
Resultado líquido do exercício	8	17 698,22	-18 569,49
Total dos Fundos Patrimoniais		296 443,23	278 745,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		187,47	816,68
Subtotal		187,47	816,68
Total do Passivo		187,47	816,68
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		296 630,70	279 561,69

A Presidência

O Contabilista Certificado



Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

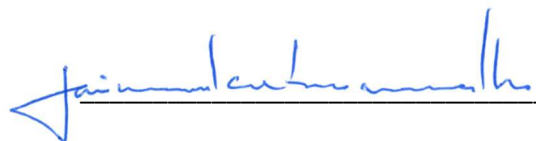
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	9	-59 141,50	-31 416,83
Imparidade de dívidas a receber (perdas e reversões)	6	5 040,00	-5 040,00
Outros rendimentos	10	71 826,01	17 381,59
Outros gastos	11	-6 647,70	-1 181,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 076,81	-20 256,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11 076,81	-20 256,99
Juros e Rendimentos simulares obtidos		6 621,41	1 687,50
Resultado antes de impostos		17 698,22	-18 569,49
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		17 698,22	-18 569,49

A Presidência

Francisca Vargas Lopes

O Contabilista Certificado



Anexo

1. Identificação da entidade

A Associação Portuguesa de Economia da Saúde (APES), contribuinte nº 501 813 071, é uma entidade sem fins lucrativos constituída em fevereiro de 1989 e tem a sua sede na Escola Nacional de Saúde Pública, na Avenida Padre Cruz em Lisboa. A APES é uma associação científica que tem contribuído para interligar a academia e a sociedade nos domínios da economia e gestão da saúde, política de saúde e saúde pública. Tem como objetivo promover o estudo, a discussão e a divulgação da Economia da Saúde.

O Governo, através do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, declarou a utilidade pública da APES, de acordo com o Despacho n.º 582/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2021.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, tendo por base de mensuração o custo histórico, e de acordo com as normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística-ESNL (SNC-ESNL), regulado pelos diplomas legais mais relevantes que se seguem: DL n.º 158/2009; Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio; Portaria n.º 218/2016, de 23/7; Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo; (NCRF - ESNL), aditada pelo Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho; NCRF-ESNL Norma Contabilística e de Relato Financeiro – Entidades Setor Não Lucrativo; Aviso n.º 8257/2016; Aviso n.º 8259/2016 de 29/07; Portaria n.º 220/2016, de 24/07.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela APES, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2025 e da Demonstração dos Resultados em 2025 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta pelo regime anual em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

Equipamento básico	3 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.2 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis

(perdas/reversões)”, no caso de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

3.5 Ativos e passivos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao seu valor nominal e apresentadas no balanço, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

iii) Dívidas a fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar que não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

iv) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado de acordo com as regras fiscais em vigor.

3.7 Rédito e especialização dos exercícios

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas quotas dos Associados, patrocínios, organização de conferências, entre outros, no estrito cumprimento dos estatutos da APES. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A APES reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma operação estejam substancialmente resolvidas.

As despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas em “Outros passivos correntes” e em “Outros ativos correntes”.

3.9 Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.10 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

4. Ativos fixos tangíveis

Relativamente aos ativos fixos tangíveis, os movimentos no exercício de 2025 foram os seguintes:

Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Ativos			
Saldo Inicial	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Alienações e abates	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Depreciações Acum. e Perdas por Imp.			
Saldo Inicial	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Depreciação do Exercício	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Ativo Líquido	0,00	0,00	0,00

Relativamente aos ativos fixos tangíveis, os movimentos no exercício de 2024 foram os seguintes:

Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Ativos			
Saldo Inicial	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Alienações e abates	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Depreciações Acum. e Perdas por Imp.			
Saldo Inicial	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Depreciação do Exercício	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Ativo Líquido	0,00	0,00	0,00

5. Caixa e depósitos bancários

As rubricas de caixa e depósitos bancários apresentam as seguintes quantias escrituradas e movimentações no período

Descrição	Ano 2024	Débitos	Créditos	Ano 2025
Depósitos à ordem	34 163,02	1 317 790,99	1 336 918,31	15 035,70
Outros depósitos bancários	180 000,00	1 270 000,00	1 170 000,00	280 000,00
Total	214 163,02	2 587 790,99	2 506 918,31	295 035,70

6. Associados/patrocinadores/doadores

Relativamente aos associados/patrocinadores/doadores, a composição da rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, era a seguinte:

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Associados/patrocinadores/doadores - Conta corrente	1 595,00	6 207,86
Perdas por imparidade acumulada	0,00	-5 040,00
Total	1 595,00	1 167,86

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de dívidas a receber (perdas e reversões) foram os seguintes:

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Saldo inicial	5 040,00	0,00
Perdas	0,00	5 040,00
Reversões	-5 040,00	0,00
Saldo final	0,00	5 040,00

Em 2025, foi registada uma reversão da imparidade reconhecida em 2024, em consequência da emissão das respetivas notas de crédito.

7. Outros ativos correntes

Relativamente aos outros ativos correntes, a composição da rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, era a seguinte:

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Outros Instrumentos financeiros	0,00	64 230,81
Total	0,00	64 230,81

Em 2025 foi feito o resgate do instrumento financeiro, não tendo sido realizada a sua renovação.

8. Fundos Patrimoniais

A rubrica de Fundos Patrimoniais apresentou os seguintes movimentos durante o ano de 2025:

Designação	Saldo 31-12-2024	Aplicação RLE 2024	RLE 2025	Saldo 31-12-2025
Reservas	1 078,75			1 078,75
Resultados transitados	296 235,75	-18 569,49		277 666,26
Resultado líquido do exercício	-18 569,49	18 569,49	17 698,22	17 698,22
Total	278 745,01	0,00	17 698,22	296 443,23

9. Fornecimentos e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos relativamente aos fornecimentos e serviços externos, foram os que abaixo se apresentam:

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Trabalhos especializados	5 949,37	4 405,00
Publicidade e propaganda	2 588,14	0,00
Honorários	12 147,00	7 153,00
Serviços bancários	173,48	154,31
Eventos	16 123,57	16 742,50
Materiais	3 366,29	0,00
Deslocações, estadas e transportes	17 611,25	2 772,04
Outros	1 182,40	189,98
Total	59 141,50	31 416,83

10. Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de outros rendimentos possui o seguinte detalhe:

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Quotas de Associados	2 724,00	6 245,00
Patrocínios	45 075,00	8 000,00
Conferências/Workshops	24 027,00	3 136,59
Outros	0,01	0,00
Total	71 826,01	17 381,59

11. Outros gastos

No decorrer do exercício, os outros gastos apresentam a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Prémios atribuídos - CNES	4 500,00	0,00
Outros	2 147,70	1 181,75
Total	6 647,70	1 181,75

12. Acontecimentos após data do balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

13. Outras divulgações

A Presidência informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto no 411/91, de 17 de outubro, a Presidência informa que a situação da APES perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 3 de março de 2026

A Presidência

O Contabilista Certificado

Francisca Vargues Lopes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jaimonil...'. The signature is written over a horizontal line.